



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 16 de Maio de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

923

Mangaratiba realiza a 12ª Conferência Municipal de Saúde

Encontro aconteceu nesta quarta-feira (15) e teve como objetivo apresentar propostas relativas à saúde do município

Nesta quarta-feira (15) foi realizada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba. A ação aconteceu no Colégio Estadual João Paulo II, na Praia do Saco, e teve como objetivo apresentar propostas relativas à saúde do município, além de fazer a escolha de quatro representantes que farão parte da Conferência Estadual de Saúde.

O evento contou com a presença do prefeito Alan Costa, o Alan Bombeiro, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, dos conselheiros estaduais de saúde do Rio de Janeiro, Miguel Jorge e Cristina Moraes, do vereador Rodrigo Bondim, e da população. Para o prefeito Alan, eventos como este são necessários. “As críticas são muito importantes.



Temos muitas coisas para acertar, e estamos tentando fazer o melhor possível”. Segundo o secretário municipal de Saúde, Jorge Mendonça, a função da Conferência é aproximar a população da gestão de saúde. “Para que os problemas cheguem com mais

clareza, e as medidas cabíveis sejam tomadas de forma rápida e eficaz”, finalizou. “O objetivo deste evento hoje é discutir sobre o que é melhor para a saúde de Mangaratiba. A Conferência é o espaço, segundo a legislação, para este momento”, disse o

conselheiro estadual de saúde, Miguel Jorge. Os representantes escolhidos para participarem da conferência estadual foram: Jorge Mendonça, Rolan Augusto, Paulo Tavares e Jose Carlos.

Atos da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
Sistema de Registro de Preços - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2019
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de Empresa especializada em MEDICAMENTOS – Farmácia Básica e Farmácia Hospitalar, para atendimento das necessidades de todas as Unidades que prestam atendimento médico da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário.
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 29 de maio de 2019, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.
.LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/ RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042.
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 14 de maio de 2019.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 1310/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3005/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratado: EJC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.289.593/0001-05
Modalidade: Tomada de Preços - Art. 22, §2º da Lei 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fins de CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE MANGARATIBA – RJ – RUA JOSÉ ANTONIO DA COSTA , LT 06 – PRAIA DO SACO – MANGARATIBA/RJ
Valor: O valor global do contrato é de R\$ 1.385.950,68 (hum milhão trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 11.01.04.122.0901.1.002.3.3.90.39.99.00.0100; 11.01.04.122.0901.1.002.3.3.90.39.99.00.0110; 11.01.04.122.0901.1.002.4.4.90.51.00.00.0100, 11.01.04.122.0901.1.002.4.4.90.51.00.00.0110 Da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Urbanismo.
Prazo: O prazo do contrato do será de 08 (oito) meses, conforme o Projeto Básico, e será contado a partir da autorização para início (Ordem de Serviço), que deverá ser expedida em até 90 (noventa) dias úteis a contar da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de Maio de 2019

PORTARIA Nº 010 DE 09 DE MAIO DE 2019.
A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
Art.1º. Designar KEYLLADOS SANTOS RODRIGUES DE MIRANDA, Matrícula/Código nº 303, CPF 142.333.067-69, cargo ou função pública ASSESSOR GERAL OPERACIONAL, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente a contratação da Empresa BAZAR IRMÃO MENDES LTDA-ME, CNPJ 19.004.598/0001-15 oriundo do Processo Administrativo, conforme procedimento licitatório N. 028/2019 – 14134/17.
Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Jorge Luis da Silva Mendonça	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Cecília Ribeiro Cabral	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsiores		

pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011 DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º. Designar KEYLLADOS SANTOS RODRIGUES DE MIRANDA, Matrícula/Código nº 303, CPF 142.333.067-69, cargo ou função pública ASSESSOR GERAL OPERACIONAL, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente a contratação da Empresa DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, CNPJ 17.874.862/0001-46 oriundo do Processo Administrativo, conforme procedimento licitatório N. 029/2019 – 14134/17.

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 012 DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º. Designar KEYLLADOS SANTOS RODRIGUES DE MIRANDA, Matrícula/Código nº 303, CPF 142.333.067-69, cargo ou função pública ASSESSOR GERAL OPERACIONAL, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente a contratação da Empresa LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 07.412.807/0001-80 oriundo do Processo Administrativo, conforme procedimento licitatório N. 030/2019 – 14134/17.

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013 DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º. Designar KEYLLA DOS SANTOS RODRIGUES DE MIRANDA, Matrícula/Código nº 303, CPF 142.333.067-69, cargo ou função pública ASSESSOR GERAL OPERACIONAL, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente a contratação da Empresa LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT. E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 09.543.571/0001-47 oriundo do Processo Administrativo, conforme procedimento licitatório N. 031/2019 – 14134/17.

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014 DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º. Designar KEYLLADOS SANTOS RODRIGUES DE MIRANDA, Matrícula/Código nº 303, CPF 142.333.067-69, cargo ou função pública ASSESSOR GERAL OPERACIONAL, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente a contratação da Empresa MGO GOLVIM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 21.057.713/0001-61 oriundo do Processo Administrativo, conforme procedimento licitatório N. 032/2019 – 14134/17.

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014 DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º. Designar KEYLLADOS SANTOS RODRIGUES DE MIRANDA, Matrícula/Código nº 303, CPF 142.333.067-69, cargo ou função pública ASSESSOR GERAL OPERACIONAL, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente a contratação da Empresa SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 18.589.619/0001-49 oriundo do Processo Administrativo, conforme procedimento licitatório N. 033/2019 – 14134/17.

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015 DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º. Designar KEYLLADOS SANTOS RODRIGUES DE MIRANDA, Matrícula/Código nº 303, CPF 142.333.067-69, cargo ou função pública ASSESSOR GERAL OPERACIONAL, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente a contratação da Empresa TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.891.781/0001-21 oriundo do Processo Administrativo, conforme procedimento licitatório N. 034/2019 – 14134/17.

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH ANTUNES MOREIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 14/03/2019

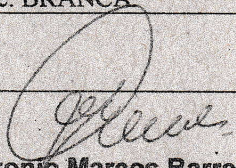
EXTRATO DE CONVERSÃO
DE MULTA

Nº 002-CA/2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 287/2019;
CONSIDERANDO o Auto de Infração nº 00013/2018;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso Ambiental nº 011/2019-SMMA;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938/1981;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.605/1998;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.179/2017;
CONSIDERANDO a Resolução SMMA nº 001/2019; e
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.033/2019

CONSIDERANDO O TCA Nº 011/2019-SMMA, FOI CELEBRADO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE DEU ORIGEM AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA O PERÍODO DE 1 (UM) ANO E 7 (SETE) MESES, A CONTAR DO DIA 11/03/2019, COM O PROPÓSITO DE ATENDER PROJETOS AMBIENTAIS DA SMMA CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Fiat/Siena Attract 1.0; Placa: LMQ1C39; Chassi: 9BD19713NK3367270; Espécie/Tipo: PAS/ Automóvel/ Não Aplic; Combustível: Alco/Gasol; Ano Fabricação: 2018; Ano Modelo: 2019; CAP/POT/CIL: 5 PAS/ 75/ 1000; Categoria: Particular; Cor Predominante: BRANCA.
01	Fiat/Siena Attract 1.0; Placa: LMQ0E96; Chassi: 9BD19713NK3365839; Espécie/Tipo: PAS/ Automóvel/ Não Aplic; Combustível: Alco/Gasol; Ano Fabricação: 2018; Ano Modelo: 2019; CAP/POT/CIL: 5 PAS/ 75/ 1000; Categoria: Particular; Cor Predominante: BRANCA.
01	Chev/Spin 1.8L AT LT ADV; Placa: KRS6309; Chassi: 9BGJR7520HB141453; Espécie/Tipo: PAS/ Automóvel/ Não Aplic; Combustível: Alco/Gasol; Ano Fabricação: 2016; Ano Modelo: 2017; CAP/POT/CIL: 5 PAS/ 111/ 1800; Categoria: Particular; Cor Predominante: BRANCA.


Antonio Marcos Barreto
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 2209/2018



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 14/05/2019

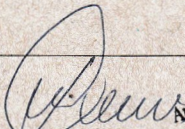
**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA**

Nº 003-CA/2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 12.237/2016;
CONSIDERANDO a Notificação nº 0062-CA/2019;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória nº 016/2019-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal, art. 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, art. 261;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938/81;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.605/98;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985/00;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.467/00;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 325/01;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.039/19.

CONSIDERANDO O TMC Nº 016/2019-SMMA, FOI CELEBRADO TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA QUE DEU ORIGEM AO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA COM O PROPÓSITO DE ATENDER A PROJETOS AMBIENTAIS DA SMMA CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
10	Inscrições – Curso de formação em Licenciamento Ambiental, com carga horária de 8 (oito) horas, nos dias 03 e 04 de abril de 2019, no CT&E – Centro de Treinamento e Estúdio – RJ, realizado por Inovplan Inovação e Planejamento Ltda. – CNPJ 23.146.308/0001-45.


Antonio Marcos Barreto
Sec. Meio Ambiente
Portaria nº 2209/18
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 2209/2018



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 14/05/2019

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA**

Nº 003-CA/2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 12.237/2016;
CONSIDERANDO a Notificação nº 0062-CA/2019;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória nº 016/2019-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal, art. 225;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, art. 261;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938/81;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.605/98;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985/00;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.467/00;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 325/01;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.039/19.

CONSIDERANDO O TMC Nº 016/2019-SMMA, FOI CELEBRADO TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA QUE DEU ORIGEM AO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA COM O PROPÓSITO DE ATENDER A PROJETOS AMBIENTAIS DA SMMA CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
10	Inscrições – Curso de formação em Licenciamento Ambiental, com carga horária de 8 (oito) horas, nos dias 03 e 04 de abril de 2019, no CT&E – Centro de Treinamento e Estúdio – RJ, realizado por Inovplan Inovação e Planejamento Ltda. – CNPJ 23.146.308/0001-45.


Antonio Marcos Barreto
Sec. Meio Ambiente
Portaria nº 2209/18
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 2209/2018



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 26/02/2019

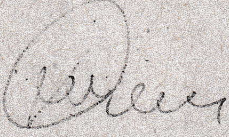
EXTRATO DE CONVERSÃO
DE MULTA

Nº 001-CA/2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 508/2019;
CONSIDERANDO o Auto de Interdição nº 00013/2018;
CONSIDERANDO o Auto de Infração nº 00014/2018;
CONSIDERANDO Termo de Compromisso Ambiental nº 010/2019-SMMA;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938/1981;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.605/1998;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.179/2017; e
CONSIDERANDO a Resolução SMMA nº 001/2019.

CONSIDERANDO O TCA Nº 010/2019-SMMA, FOI CELEBRADO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ORIGINOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OS QUAIS ESTÃO DEVIDAMENTE PATRIMONIADOS CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Notebooks Acer Aspire 3, Modelo N17C4 , A315-53-52ZZ, OBSIDIAN BLACK; P/N: NX.H3NAL.004;RMN: N17C4; S/N: NXH3NAL004845146239501; Sistema Operacional: Windows10 Home Single Language; Processor: Intel®Core i5-7200U; Tela: 15,6" HD Acer CineCrystal LED LCD; Placa Gráfica: Intel®HD Graphics; Memória: 8GB DDR4; Armazenamento: 1000GB HDD; Unidade Ótica: Não; Rede Wireless/Bluetooth: 802.11ac+BT; Câmera: 0.3MP Camera whit Microphone; Bateria: 2 células ion polimero.
01	Notebook Samsung, Modelo NP350XAA-XD1BR; Sistema Operacional: Windows10 Home Single Language, 64 de bits, processador com base de x64; Processor: Intel®Core i5-8250U CPU 1.60Ghz 1.80GHz; Memória RAM: 8GB Tela: 15,6", HD de 1TB; Placa de Video de 2GB NVIDIA GEFORCE.
07	Ar - Condicionados Split Inverter Frio 12.000 BTUs COM as instalações.
01	Máquina de Café Expresso Multibebidas três Modo S04
Conjunto c. 12	Xícaras de porcelana branca com colheres


Antonio Marcos Barreto
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 2209/2018



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010, DE 13 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o Termo de Compensação e Mitigação; regulamenta o artigo 21 do Decreto 4.039, de 18 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nomeado por Portaria nº 2209 de 03 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de janeiro de 2019 - ano XV, nº 886; no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba; o artigo 3º, alínea "p" e art. 42, inciso X, da Estruturação da Administração Pública Municipal, aprovada pela Lei Complementar nº 41, de 31 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, inciso VI e 225, da Constituição Federal, que definiu como incumbência do Poder Público o dever de assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e os princípios da prevenção, da precaução e do poluidor-pagador;

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente previsto na Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, que define as responsabilidades, fixa critérios básicos e estabelece as diretrizes gerais para uso e para implementação da Avaliação de Impacto Ambiental;

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que normatiza procedimentos sobre o licenciamento ambiental e fixa competências dos órgãos licenciadores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 325, de 26 de Dezembro de 2001 que cria o código municipal de meio ambiente e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições no Decreto Federal nº 6.848, de 14 de maio de 2009, que dispõe sobre a regulamentação de medidas compensatórias;

CONSIDERANDO as disposições no Decreto nº 4.039, de 18 de março de 2019, que dispõe sobre as medidas compensatórias no âmbito do Município de Mangaratiba;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de organização dos procedimentos do Termo de Medida Compensatória e Mitigadora, garantindo maior qualidade, agilidade e transparência, RESOLVE:

Art. 1º – A presente Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar o artigo 21, do Decreto nº 4.039, de 18 de março de 2019, acerca dos procedimentos gerais do Termo de Medida Compensatória e Mitigadora, mensalmente, observando o § 1º do Art. 21; relativos à operação com a utilização de recursos naturais em suas atividades, em território municipal.

Art. 2º – Fica estabelecido o plantio de 01 (uma) muda de árvore nativa, mensalmente, a cada 100 (cem) metros quadrados de área ocupada, somada à área edificada do empreendimento, quando assim o couber.

Art. 3º – Fica estabelecido o plantio de 01 (uma) muda de árvore nativa por cada 100 (cem) metros lineares, do que trata o artigo 1º desta IN, as seguintes atividades:

I – transportes ferroviários de passageiros ou de cargas;

II – dutos de passagem de recursos minerais;

III – cabos e fibras óticas;

III – linhas de transmissão de energia;

IV – transportes aquaviários de passageiros ou de cargas;

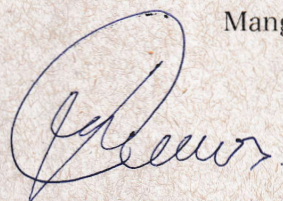
V – terminais aquaviários de estocagem de minerais; e

VI – marinas, píeres, decks e cais.

Art. 4º – Fica estabelecido o artigo 20, §1º e incisos, do Decreto nº 4.039 de 18 de março de 2019, como regulamento de opção para a conversão do plantio em projetos de interesse ambiental, a critério do órgão ambiental municipal.

Art. 5º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de maio de 2019.



ANTONIO MARCOS BARRETO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Claud Bernard

Diagramação:
Isabele Mariano
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal